



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ATO DE PROMULGAÇÃO 003/2023

Promulga a Resolução 001/2023, de autoria da mesa diretora que aprovou por unanimidade as contas do prefeito municipal referente ao exercício 2021.

Júlio Cesar de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Resolução, nº 001/2023, de autoria da Mesa diretora,

CONSIDERANDO, que a competência para promulgação de Resolução é da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução 001/2023, de autoria do Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, 05 de outubro de 2023.


Júlio César de Oliveira
Presidente